



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 10 /2022, PENTECOSTE-CE, 17, DE FEVEREIRO DE 2022.

INSTITUI O "DIA DO TROVADOR
PENTECOSTENSE".

A Câmara Municipal de Pentecoste, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.
Aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia do Trovador Pentecostense" que será comemorado em 18 de julho, data em que se comemora o Dia Nacional do Trovador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pentecoste, em 17 de fevereiro de 2022.

Augusto Cezar Matos Junior
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve, observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o presente Projeto de Lei que institui INSTITUI O "DIA DO TROVADOR PENTECOSTENSE", a ser comemorado anualmente no dia 18 de julho.

O dia 18 de julho é o dia consagrado aos trovadores do Brasil. A data foi fixada por leis estaduais e municipais, onde que haja um cultor da Trova, em homenagem ao Trovador LUIZ OTÁVIO, o responsável pelo insuperável movimento literário brasileiro, que é o movimento trovadoresco nacional.

A data foi escolhida em homenagem a LUIZ OTÁVIO, o Dr. Gilson de Castro, um dos mais conceituados Cirurgiões – Dentistas da época, formado pela Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, em 1936. Sua clientela não ficava restrita apenas ao município Rio de Janeiro, se espalhava por São Paulo, Santos, Belo Horizonte e outras cidades mais próximas da sede do seu consultório, que, recorde como se fosse hoje, ficava na Rua do México, 119, no 9º Andar.

LUIZ OTÁVIO foi o precursor do movimento trovadoresco brasileiro, tendo publicado em 1956, a primeira Coletânea de Trovas, intitulada “Meus irmãos, os Trovadores”, contendo mais de duas mil Trovas, mais de seiscentos autores brasileiros, notas elucidativas e bibliográficas.

Hoje existe uma Secção de Pentecoste da União dos Trovadores do Ceará, Primeira Presidente, a poetisa Clea Campelo Vieira, que iniciou esse grande trabalho. Hoje temos a professora Helilza Campelo.

Dada a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Pentecoste-CE, 17 de fevereiro de 2022.